

REVOGAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500781****PORTARIA Nº 243/2013 – GAPE/GP/FSCMPA**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 08/03/2013, os termos da Portaria nº 205/2013 –GAPE/GP/FSCMPA, de 25/02/2013, publicada no DOE nº 32.345, de 27/02/2013, que designou a servidora **WALDA CLEOMA LOPES VALENTE**, Id. Funcional nº 57173493/2, Enfermeira, para responder pela Assessoria de Planejamento desta Fundação a contar de 20/02/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 14 de março de 2013.

CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES

Presidente da FSCMPA em exercício

REVOGAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500783****PORTARIA Nº 244/2013 – GAPE/GP/FSCMPA**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

CONSIDERANDO o disposto através do Memorando nº 021/2013 – ASCI, de 05/03/2013,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 25/02/2013, os termos da Portaria nº 1.236/2012 – GAP/GP/FSCMPA, de 03/09/2012, publicada no DOE nº 32.245, de 20/09/2012, que designou o servidor **ROBSON AUGUSTO DE SOUZA AMARAL**, como Agente Público de Controle – APC desta Fundação, a contar de 01/08/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 15 de março de 2013.

CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES

Presidente da FSCMPA em exercício

CEDENCIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500785****PORTARIA Nº 242/2013 – GAPE/GP/FSCMPA**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 306/2013 – SESP, de 25/01/2013 – Protocolo nº 2013/52036,

RESOLVE:

CEDER, a contar de 01/04/2013, ao Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica – DEAF/DPAIS/SESPA, o servidor **AMIRALDO PERES**, Id. Funcional nº 54188158/1, Farmacêutico, com ônus para o órgão cessionário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 15 de março de 2013.

CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES

Presidente em exercício da FSCMPA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500805****PORTARIA: 265/2013**

Objetivo: Conceder 2 1/2 (duas diárias e meia), para participação na Ação Integrada Itinerante.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94, artigo 145, § 1º.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

56875942/MARIA DE LOURDES MATOS MONTEIRO (Assistente Social) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/03/2013 a 21/03/2013<br

Ordernador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

LICENÇA PRÊMIO - MARÇO.2013**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500679****PORTARIA Nº 256/2013 – GP/FSCMPA**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 163/2013 – GP/FSCMPA, de 14/02/2013, publicada no DOE nº 32.340, de 19/02/2013, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **CRISTIANE COELHO PINTO DE ARAÚJO**, Técnica de Radiologia, Id. Funcional nº 57192753/1, lotada na Gerência de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia, para serem usufruídos no período de 01/03/2013 a 30/03/2013, referentes ao triênio de 11/01/2008 a 10/01/2011.

PORTARIA Nº 257/2013 – GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 184/2013 – GP/FSCMPA, de 14/02/2013, publicada no DOE nº 32.340, de 19/02/2013, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora **CLARISSA SIMAS PEREIRA**, Fonoaudióloga, Id. Funcional nº 54181055/2, lotada na Gerência Biopsicossocial, para serem usufruídos no período de 15/03/2013 a 13/04/2013, referentes ao triênio de 01/02/2008 a 31/01/2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 15 de março de 2013.

CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES

Presidente da FSCMPA em exercício

CONCEDER FERIAS-FEVEREIRO/2013**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500680****PORTARIA Nº 230/2013 – GAP/GP/FSCMPA**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares a servidora **MARYSTELLA LAMEIRA DA SILVA**, Assistente Social, Id. Funcional nº 5744903/3, no período de **01/02/2013 a 02/03/2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 13 de março de 2013.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente da FSCMPA

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500692****PORTARIA Nº 247/2013 – GAPE/GP/FSCMPA**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 052/2013 – CTIH/FSCMPA, de 07/03/2013,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01/04/2013, Gratificação de Tempo Integral ao servidor **FRANCISCO GUILHERME NASCIMENTO**, Id. Funcional nº 57195776/1, Agente de Artes Práticas, lotado na Coordenadoria de Transporte Intra-Hospitalar, de acordo com o disposto na alínea “a”, § 1º, do Art. 137, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, regulamentado através dos Decretos nº 2.538, de 20/05/1994 e Decreto nº 2.608, de 22/06/1994, no percentual de 70%.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 18 de março de 2013

CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES

Presidente da FSCMPA em exercício

REVOGAR LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500721****PORTARIA Nº. 245/2013-GP/FSCMPA**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 29/08/2011, publicado no DOE 31.988 de 30/08/2011,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de **11/03/2013**, nos termos do Art. 93 da Lei Nº 5.810/94, a pedido da servidora **CIBELE COUTO DE FREITAS BORDALO**, Matrícula Nº 54181793/3, Enfermeira com Especialidade em Neonatologia, lotada na Gerência de Neonatologia desta Fundação, a **Licença para o Trato de Interesses Particulares**, publicada no DOE Nº 31.870 de 10/03/2011, conforme Portaria Nº 158/2011-GP/FSCMPA, de 26/02/2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de Março de 2013.

CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES

Presidente da FSCMPA em exercício

LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500724****PORTARIA Nº 258/2013 – GAPE/GP/FSCMPA**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

CONSIDERANDO os termos do Artigo nº 94 da Lei nº 5.810/1994 e Parecer nº 28/2013 – PROJUR/FSCMPA, de 30/01/2013,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Atividade Política a servidora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Id. Funcional nº 6056644/3, Psicóloga, eleita para o cargo de Prefeita do Município de Abaetetuba – PA, conforme Diploma expedido pela 7ª Junta Eleitoral, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com opção de remuneração do cargo eletivo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 15 de março de 2013.

CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES

Presidente da FSCMPA em exercício

EDITAL Nº 02/2013 E NORMAS DO CONCURSO PARA**MÉDICOS RESIDENTES - ANO 2013****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500749****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****EDITAL Nº 02/2013 E NORMAS DO CONCURSO PARA****MÉDICOS RESIDENTES – ANO 2013****A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ –****FSCMPA**, (Rua Oliveira Belo, 395, bairro Umarizal em Belém do

Pará, - Telefone (91) 4009-2303 – e-mail: coreme.santacasa@

yahoo.com.br - faz saber que estão abertas as inscrições

para a realização do Concurso de Seleção dos **Candidatos à****Residência Médica**, para o ano de **2013**, no período de **20 de****março a 02 de abril** de 2013, na forma da Lei nº 6.932, de

07/07/1981 e das demais normas estabelecidas pela Comissão

Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC e Comissão da

Residência Médica da Fundação Santa Casa de Misericórdia do

Pará. A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá

ser protocolado, junto à Fundação Santa Casa de Misericórdia do

Pará, localizada à Rua Oliveira Belo, 395 – Umarizal – Belém –

Pará – CEP 66050-380, no horário de 8 às 17 horas, até 48 horas

após sua divulgação.

Poderão inscrever-se os médicos formados em todo o Território

Nacional, por Faculdades oficiais ou reconhecidas, bem como

médicos formados no exterior, com diploma revalidado pelas

Universidades autorizadas pelo Ministério da Educação (MEC),

segundo a resolução do C.F.M. nº 1.832/08.

1. DAS VAGAS OFERECIDAS

1.1. Serão oferecidas as vagas discriminadas nas especialidades relacionadas:

1.1.1. Áreas Acesso Direto de acordo com a Resolução 02/2006

Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas credenciadas na CNRM/ano de PRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas *
Cirurgia Geral	02	01	Credenciado	0
Clínica Médica	02	01	Credenciado	0
Ginecologia/Obstetria	03	03	Credenciado	0

1.1.2. Pré-Requisito em Pediatria ** de acordo com a

Resolução 02/2006

Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas credenciadas na CNRM/ano de PRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas *
Medicina Intensiva Pediátrica	02	01	Credenciamento Provisório	0
Nefrologia Pediátrica	02	01	Credenciado	0
Neonatologia	02	04	Credenciado	0

** Cumprido 02 anos em PRM de Pediatria credenciado pelo CNRM.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de 10 horas de 20 de março às 15 horas de 02 de abril (horário local), podendo ser efetivada conforme segue:

2.1. Exclusivamente pela INTERNET, no site da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará: www.santacasa.pa.gov.br.

2.1.1. A FSCMPA não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

2.2.1. Estar habilitado para o exercício profissional da Medicina;

2.2.2. Médicos Brasileiros que concluíram a graduação em Medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a Medicina no Brasil ou no exterior **consultar a Resolução 1.832 do Conselho Federal de Medicina, de 11 de janeiro de 2008, antes de proceder à inscrição.** Caso o candidato venha a ser aprovado, a **matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nessa Resolução.**

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições só poderão ser feitas pela internet, através do site www.santacasa.pa.gov.br, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), por meio de boleto, em qualquer agência bancária. O Pagamento poderá ser efetivado até o dia 03 de abril de 2012.

3.2. O descumprimento das instruções para inscrição através da internet implicará na não efetivação da mesma.

3.3. O preenchimento correto da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

3.4. O candidato que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital,